



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 01 / 2021

Betania Maciel

DECRETO Nº. 011, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 0117, de 09 de janeiro de 2019, que trata da declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação consensual ou judicial, de imóvel situado neste Município, em caráter de urgência, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever os seus próprios atos, pautada nos princípios constitucionais da Legalidade e da Autotutela,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 0117, de 09 de janeiro de 2019, o qual DECLARA Utilidade Pública, para fins de Desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável ou judicialmente, a **Parte “A”**, da CHÁCARA N.40 e 42, com área de 10.7298 ha, situada em Loteamento Urbano, avaliada em R\$ 1.558.058,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e oito reais), a Parte “B” da CHÁCARA n. 40, com área de 1.2265 ha, Loteamento Urbano, avaliada em R\$ 664.350,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), a CHÁCARA N. 38, com área de 1.0000 ha, perímetro urbano, avaliada em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), e o Lote 07, da Quadra 12, com área de 5796,00m², situado na Rua Nelson Luiz, Loteamento Parque Residencial dos Cajueiros, avaliado em 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), em caráter de urgência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal